



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 249

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2011

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	4
Secretaria Municipal de Finanças	4
Secretaria Municipal da Educação	5
Secretaria Municipal da Saúde	13
Previpalmas	13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 1º de março de 2011:

Assistente de Gabinete I – DAS-5:
EUZENI PEDROSO GRIMM.

Chefe de Informática II – DAS-6:
JOSIMAR CARREIRO LOPES.

Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 178, de 22 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011004847, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor MÁRCIO BARBOSA DA SILVA, matrícula 357691, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palmas, 22 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 179, de 22 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010039082, resolve

EXONERAR, a pedido,

THIAGO HENRIQUE OMENA, matrícula 299021, do cargo de Educador Social, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 30 de dezembro de 2009.

Palmas, 22 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 180, de 22 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011004762, resolve

EXONERAR, a pedido,

BIANCA GOMES CERQUEIRA, matrícula 301911, do cargo de Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Procuradoria Geral do Município, a partir de 3 de fevereiro de 2011.

Palmas, 22 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 181, de 22 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011003777, resolve

EXONERAR, a pedido,

JULIANA CRISTINA DE SOUZA CORREA DE LIMA, matrícula 377131, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 26 de janeiro de 2011.

Palmas, 22 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 182, de 22 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de

março de 2009 e Processo nº 2011000851, resolve

EXONERAR, a pedido,

LUCIENE SANTANA DE SOUZA, matrícula 382931, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 10 de janeiro de 2011.

Palmas, 22 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 183, de 22 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011000749, resolve

EXONERAR, a pedido,

VALBENE MESQUITA DE MORAES, matrícula 255671, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 31 de outubro de 2010.

Palmas, 22 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 184, de 22 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010035589, resolve

EXONERAR, a pedido,

IRACILDA LUIZA TAVARES, matrícula 413000765, do cargo de Professor - PI-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 14 de setembro de 2010.

Palmas, 22 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 185, de 22 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011002132, resolve

EXONERAR, a pedido,

GEORGE BERNARDO SOUSA MIRANDA, matrícula 323781, do cargo de Nutricionista, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 4 de janeiro de 2011.

Palmas, 22 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 186, de 22 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011000979, resolve

EXONERAR, a pedido,

ENRIBERGUISON MORAES BATALHA, matrícula 379521, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de janeiro de 2011.

Palmas, 22 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 187, de 22 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011006539, resolve

EXONERAR, a pedido,

CLAUDENISIA MOREIRA DE FREITAS SILVA, matrícula 201921, do cargo de Agente de Serviços Comunitários de Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 20 de janeiro de 2011.

Palmas, 22 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 188, de 22 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011002252, resolve

EXONERAR, a pedido,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

SUELEN HELENA DE SENE, matrícula 257791, do cargo de Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 2 de janeiro de 2011.

Palmas, 22 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 189, de 22 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011000363, resolve

EXONERAR, a pedido,

ENEIDA MARIA MORAIS DE FREITAS, matrícula 188491, do cargo de Agente de Serviços Comunitários de Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de outubro de 2010.

Palmas, 22 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 190, de 22 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011005588, resolve

EXONERAR, a pedido,

EDUARDO CORREA DE OLIVEIRA, matrícula 263151, do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 10 de fevereiro de 2011.

Palmas, 22 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 191, de 23 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011000676, resolve

EXONERAR, a pedido,

IANE BRITO TAVARES, matrícula 306471, do cargo de Educador Social, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 22 de janeiro de 2011.

Palmas, 23 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 192, de 23 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do

Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011001925, resolve

EXONERAR, a pedido,

THIAGO RAMOS MACHADO, matrícula 311251, do cargo de Geógrafo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 14 de janeiro de 2011.

Palmas, 23 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 194, de 24 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

JAUQUELINE ALVES MICHELON, do cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de abril de 2011.

Palmas, 24 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 195, de 24 de março de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

EUZENI PEDROSO GRIMM, matrícula 102093, da função de Chefe da Divisão Financeira - FG-2, lotada na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 1º de março de 2011.

Palmas, 24 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV Nº 196, de 28 de março de 2011.

O Secretário Municipal de Governo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora Geuni Maria Barreira Alves Leme, matrícula nº 33.156, Assessora Legislativa, para responder interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, de 28 de março a 4 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de março de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º 008/2011, DE 21 DE MARÇO DE 2011.

Altera dispositivos da Portaria nº 009/2010, que versa sobre a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços Objeto do Contrato nº 173/2010.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 22, 38 e 39 da Lei nº 1.755, de 25 de novembro de 2010.

Considerando o princípio da eficiência e os conceitos do poder-dever da administração pública;

Considerando a conveniência e o interesse público observado o princípio da legalidade e eficiência que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a designação disposta no art. 1º da Portaria nº 009/2010, que passa a vigorar com os seguintes componentes:

- a) Ana Cláudia Lopes Gabino;
- b) Marcos Conceição da Silva;
- c) Lusencilce de Carvalho e Cunha Ferreira;
- d) Marcos Rezende Machado;
- e) Demerval de Almeida;
- f) Eliane Lílian Madeira Passos;
- g) João Marciano Júnior;
- h) Liliane Nogueira Braga;
- i) Pedro Lopes da Silva;
- j) Rômulo Dias de Araújo.

Art. 2º. Alterar a redação do artigo 3º da referida Portaria, passando a vigorar com a seguinte redação: As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão designada serão solicitadas à Secretária de Planejamento e Gestão por meio da UEM/PNAFM e ao Secretário Municipal de Finanças, por meio da Diretoria de Tecnologia da Informação, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Ficam mantidos e inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 009/2010 de 18 de junho de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos vinte e um dias do mês de março de 2011.

ANA CAROLINA A. G. EMMERICH
Secretária

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que no EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01/2010 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 550/2009, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 187, de 28 de dezembro de 2010, pág 02 e 03,

ONDE SE LÊ: "lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, a ser contado da vigência do contrato original, bem como a redução do valor mensal do link contratado de R\$ 21.339,30 (vinte e um mil trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos) para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), obtendo assim uma redução de 29,7% (vinte e nove vírgula sete por cento).

LEIA-SE: lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a redução do valor mensal do link contratado de R\$ 21.339,30 (vinte e um mil trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos) para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), obtendo assim uma redução de 29,7% (vinte e nove vírgula sete por cento).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO Nº 494/2009

ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE VEÍCULO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: FÁTIMA CARDOSO FRERES
OBJETO: locação de 01 (um) Veículo tipo passeio, 04 (quatro) portas, para atender as atividades desta municipalidade no apoio da frota municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, nas condições e especificações expressas nos Processos n.º 20912/2009.
ADITAMENTO: consignar a prorrogação de prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses- 01/03/2011 a 01/03/2012.
BASE LEGAL: Processos n.º 20912/2009, nos termos da Lei 8.666/93, parecer Jurídico PGM 464/2011

Secretaria Municipal de Finanças

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2011

Processo nº 38.308/2010. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Saúde, Objeto: Locação de Unidade Móvel Odontológica, Empresa(s) Vencedora(s): J.E. MATOS NETO. CNPJ- 09.030.426/0001-62, item 01; Valor Global R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Data da realização: 17/03/2011.

Palmas -TO, 28 de março de 2011.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h (horário de Brasília) do dia 08 de abril de 2011, no sítio www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços, visando à futura aquisição de materiais de expediente, de interesse da Secretaria de Planejamento e Gestão, processo nº 2011003709. O Edital poderá ser retirado no sítio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sítio à 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 28 de março de 2011.

João Marciano Junior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da

Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 14h (horário de Brasília) do dia 11 de abril de 2011, no sítio www.cidadecompras.com.br, PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para obtenção de licença ambiental para as Unidades de Saúde de Palmas, de interesse da Secretaria de Saúde, processo nº 2011001529. O Edital poderá ser retirado no sítio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 28 de março de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0099, 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com execução de parede, instalação de portão elétrico, instalação de interfone, ligação elétrica para ar-condicionado e execução de alamedado para parquinho na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina	6227/2011	R\$ 16.159,35

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20112146.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0100, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reparos na caixa d'água, pintura externa e reparos na rede elétrica do laboratório de informática da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Rosemir Fernandes	6230/2011	R\$ 8.398,55
TOTAL			R\$ 8.398,55

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20111410.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0101, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aditivo da obra de construção de 03 (três) salas de aula na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Francisca Brandão	6231/2011	R\$ 9.510,45
TOTAL			R\$ 9.510,45

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20112146.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0103, 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aditivo da construção da cobertura da quadra poliesportiva da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Thiago Barbosa	6238/2011	R\$ 36.136,22

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0072.3036 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20110863.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

dezembro de 2003.

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0104, 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com serviços complementares da reforma, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	CMEI – Cantinho Feliz	6239/2011	R\$ 28.301,17

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte 003040365 Ficha: 20110364.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0393, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE- Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma e adequações na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE- Escola Municipal Vinícius de Moraes	10756/2011	R\$ 8.670,00
VALOR TOTAL			R\$ 8.670,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20111410.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0394, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE- Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com recuperação, pintura e reforma do alambrado externo na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE- Escola Municipal Crispim Pereira Alencar	10792/2011	R\$ 9.766,90
VALOR TOTAL			R\$ 9.766,90

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20111410.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0395, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE- Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reformas e adequações na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE- Escola Municipal Estevão de Castro	10794/2011	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.500,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0072.1105 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000199 Ficha: 20110427.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0396, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reformas e adequações na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACCEI - CMEI Pequeno Príncipe	10801/2011	R\$ 7.800,00
VALOR TOTAL			R\$ 7.800,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040365 Ficha: 20110788.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0397, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com execução de um sumidouro e adequação elétrica na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	CMEI Sementes do Amanhã	10828/2011	R\$ 2.420,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.420,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040365 Ficha: 20110788.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 0430, DE 24 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoantes a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de uniforme para apresentação cultural, conforme preconizado na Lei supracitada.

ACE'S	Nº do Processo	TOTAL
ACE- Escola Mul. Daniel Batista.	2011/000995	17.000,00
ACE- Escola Mul Henrique Talone Pinheiro	2011/000267	17.000,00
ACE- Escola Mul. Luiz Nunes de Oliveira	2011/001462	5.000,00
ACE- Escola Mul. Maria Rosa de Castro Sales.	2011/000162	15.000,00
ACE- Escola Mul. Santa Bárbara	2011/000147	15.000,00
ACE- Escola Mul. Sueli Pereira Reche	2011/001434	17.000,00
ACE- Escola Mul. Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo.	2011/000253	15.000,00
ACE- Escola Mul. Tempo Integral Padre Josimo Tavares	2011/001485	15.000,00
ACE- Escola Mul. Jorge Amado	2011/000271	15.000,00
TOTAL		R\$131.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412, Natureza das Despesas: 33.50.43 Fonte:003040361; Ficha : 20110377.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0445, DE 25 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Complementação da Gestão, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	ACE – Escola Municipal Francisca Brandão	2011/001233	R\$ 5.500,00
TOTAL			R\$ 5.500,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: .20110377

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

(*) EDITAL Nº 01/ 2011

A Secretaria Municipal da Educação – SEMED, através da Diretoria de Organização Escolar/Gerência de Formação Permanente, tornam público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de PALESTRANTES E OFICINEIROS para participarem do PROED/2011 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A seleção será regida por este Edital, executado pela Secretaria Municipal da Educação – SEMED através da Diretoria de Organização Escolar/Gerência de Formação Permanente, conforme o cronograma de atividades abaixo:

Data	Etapa de Seleção
25/03/11	Publicação do Edital de abertura.
25/03/11 a 25/04/11	Período de Inscrições
25/04/11 a 29/04/11	Período de Análise das Inscrições
29/04/11	Divulgação das Inscrições Homologadas – Palestrantes e Oficineiros
30/04/11	Prazo para Interposição de Recursos
02/05/11	Divulgação do Resultado Final – 1ª fase
03/05/11 a 10/05/11	Período de Entrevista
11/05/11	Divulgação dos Candidatos Aprovados – 2ª fase
12/05/11	Prazo para Interposição de Recursos
13/05/11	Divulgação do Resultado Final
17/05/11	Reunião de Planejamento

II - DAS ATIVIDADES

2. Os selecionados por este Edital atuarão como PALESTRANTES e/ou OFICINEIROS junto ao PROED/2011 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO.

2.1. A carga horária referente às atividades a serem desenvolvidas, bem como o quantitativo de vagas, no PROED/2011 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO serão definidos conforme cronograma especificado no Anexo I, deste Edital.

2.1.1. Os candidatos poderão inscrever-se em até 3 Palestras e/ou em até 3 Oficinas, desde que haja compatibilidade de carga horária, conforme descrito no Anexo I deste Edital.

2.2. Período de atuação: Os profissionais selecionados seguirão os dias e horários das Palestras e/ou Oficinas, conforme seleção, e em estrita obediência ao cronograma do evento.

2.3. Remuneração: Os valores a serem percebido serão de acordo com a carga horária, considerando o valor de R\$ 100,00 (cem) reais para hora/aula – que está em conformidade com os valores pagos na região para trabalhos semelhantes - que serão pagos aos Palestrantes e/ou Oficineiros. A liberação dos valores estará vinculada à consecução dos trabalhos ora contratados. Ressalta-se que a titularidade dos Palestrantes e Oficineiros será considerada somente para pontuação e classificação da primeira fase do concurso, não sendo computada a título de remuneração.

III- DAS PALESTRAS E/OU OFICINAS

3.1. O profissional que candidatar-se às Palestras e/ou Oficinas do PROED/2011 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO deverá, obrigatoriamente, apresentar um PLANO DE TRABALHO, conforme Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue no ato da Inscrição.

3.2. As Palestras e/ou Oficinas a serem implementadas pelo PROED/2011 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO, bem como o Público Alvo e os horários de cada evento, constam no Anexo I deste edital.

3.3. Os locais onde ocorrerão as Palestras e Oficinas serão repassados aos palestrantes e oficineiros – aprovados na segunda fase da seleção que se trata este edital - na reunião de planejamento no dia 17/05/11.

3.4. Os materiais a serem utilizados pelos palestrantes e oficineiros, tais como, data show, equipamentos de áudio e material para reprografia será disponibilizado pela Secretaria organizadora.

3.5. Qualquer outro material ou equipamento não mencionado no item 3.4 será de responsabilidade do palestrante ou oficineiro.

IV- DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

4. As vagas para Palestrantes e/ou Oficineiros do PROED/2011 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO constam no anexo I deste Edital.

V- DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Os pré-requisitos para o processo de seleção do PROED/2011 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO se constituirão em caráter obrigatório:

5.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

5.1.2. Possuir, no mínimo, o título de Especialista;

5.1.3. Possuir experiência comprovada na área;

5.1.4. Ter disponibilidade para participar de oficinas e treinamentos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos;

5.1.8. Ter disponibilidade de horário compatível com a carga horária necessária para o desempenho das atividades;

VI- D A DOCUMENTAÇÃO

6.1. Ficha de inscrição – Anexo III;

6.2. Plano de Trabalho – Anexo II;

6.3. Currículo LATTES atualizado e comprovado (disponível em <http://lattes.cnpq.br>);

6.4. Cópia da cédula de identidade (RG);

6.5. Cópia do CPF.

6.6. Declaração de compatibilidade de horário, caso esteja empregado em outro serviço ou declaração de disponibilidade em realizar o serviço.

6.7. O não atendimento a qualquer um dos requisitos implicará no indeferimento da inscrição.

VII - D A INSCRIÇÃO

7. As inscrições para Palestrantes e/ou Oficineiros do PROED/2011 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO deverão ser realizadas no período de 25/03/11 a 25/04/11.

7.1. As inscrições devem ser feitas mediante entrega da documentação solicitada no Item VI deste Edital, acompanhada dos anexos II e III, devidamente preenchidos e assinados, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria Municipal da Educação – SEMED, Diretoria de Organização Escolar, Gerência de Formação Permanente, sito à Avenida Teotônio Segurado, ACSU-SE 10, Conjunto 01 Lote 05, Plano Diretor Central, na cidade de Palmas, estado do Tocantins.

7.1.1. A documentação a ser entregue deverá estar, obrigatoriamente, em envelope lacrado, e com a devida identificação do candidato.

7.1.1.1 A identificação deverá ser feita com a ficha de inscrição do candidato, que deverá ser impressa em duas vias, sendo uma para a identificação do envelope e a outra irá encadernada com os demais documentos.

7.1.2. Os documentos a serem entregues deverão estar encadernados, em espiral, tendo a ficha de inscrição como capa, e na seguinte ordem:

Ficha de Inscrição;

Plano de Trabalho;

Currículo Lattes comprovado;

Xerox da Carteira de Identidade;

Xerox do CPF.

7.2. As inscrições somente serão consideradas válidas se protocoladas até as 18:00 horas do último dia de inscrição.

VIII - DA SELEÇÃO

8. A seleção será efetuada por uma Banca Avaliadora a ser designada pela Secretaria Municipal da Educação e constará de duas fases:

8.1. Análise do Currículo Lattes comprovado e do Plano de Trabalho – (Eliminatório);

8.2. Entrevista – (Classificatório);

IX - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. Da análise:

9.1.2. Será considerada uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as fases do Concurso; excetuando-se os itens análise da documentação solicitada para a inscrição, a qual não será atribuída pontuação alguma conforme item 6.7, e a análise curricular, que obedecerá a escala de avaliação conforme item 9.1.6; partes integrantes da primeira fase deste concurso, conforme este Edital.

9.1.3 O candidato que não atingir nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos do total possível de pontos na primeira fase, considerar-se-á desclassificado.

9.1.4 Os pontos considerados no item 9.1.3 levam em conta o somatório dos subitens seguintes.

9.1.4.1. Serão levados em consideração, a formação e as experiências profissionais do candidato para efeito da análise curricular, cuja pontuação será de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

9.1.4.2. Adequação do Plano de Trabalho ao tema proposto e ao público-alvo terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

9.1.4.3. Capacidade de comunicação e trabalho em grupo terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos..

9.1.5. Para obtenção de pontos, os títulos somente serão aceitos quando se relacionarem com a área específica solicitada neste edital.

9.1.6. Os títulos serão avaliados em conformidade com o seguinte quadro de atribuição de pontos verificados pela Banca Avaliadora:

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos

Ordem	Item a ser avaliado	Pontuação		
		Completo	Cursando	
01	Especialização	2	1	
02	Mestrado	4	2	
03	Doutorado	5	3	
04	Outros cursos	40 a 80 horas	80 a 160 horas	+ de 160
		0,5	1	1,5

Pontuação máxima computada 20 pontos.

9.2. Da Entrevista:

9.2.1. Serão analisados para fim de avaliação na entrevista:

- Domínio do tema;
- Capacidade de comunicação e interação com o público;
- Clareza e coerência quanto à oratória e demais mecanismos da comunicação e expressão;
- emprego de metodologias diversificadas;
- Demais aspectos considerados importantes pela Banca avaliadora.

9.3. Será considerada uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) para os componentes do item 9.2.1, conforme tabela abaixo:

Quadro de Atribuição de Pontos para a Entrevista

Pontuação máxima computada 10 pontos.

Ordem	Item a ser avaliado	Pontuação
1	Domínio do tema	0 a 2
2	Capacidade de comunicação e interação com o público	0 a 2
3	Clareza e coerência quanto à oratória e demais mecanismos da comunicação e expressão	0 a 2
4	Emprego de metodologias diversificadas	0 a 2
5	Demais aspectos considerados importantes pela Banca avaliadora	0 a 2

Pontuação máxima computada 10 pontos.

9.4. O candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) pontos, referente ao somatório dos componentes expresso no item 9.2.1 será automaticamente desclassificado.

9.5 Da Reunião de Planejamento:

9.5.1. Os candidatos classificados na 1ª e 2ª fases da seleção participarão de uma Reunião de Planejamento, oferecido pela Gerência de Formação Permanente com objetivo de dar ciência dos tramites do evento, bem como, da logística e demais informações pertinentes. Ressalta-se que o não comparecimento na Reunião de Planejamento, resultará – automaticamente – no desligamento do candidato do processo seletivo.

X- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10. No caso de empate, os seguintes critérios serão considerados a título de desempate:

- Tempo de experiência como Palestrante;
- Tempo de experiência como Oficineiro;
- Tempo de experiência no magistério;
- Tempo de experiência em educação;
- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior Idade;

XI- DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

11. A Secretaria Municipal da Educação publicará a lista de candidatos classificados na primeira fase, na data provável de 29 de abril de 2011. O resultado final da primeira fase será divulgado no dia 02 de maio de 2011, através do site da Prefeitura Municipal de Palmas: <http://www.palmas.to.gov.br>.

11.1. Os candidatos classificados na primeira fase serão chamados para as entrevistas conforme relação nominal, nas datas e horários especificados quando da divulgação do Resultado Final da primeira fase.

11.1.1. As entrevistas seguirão, rigorosamente, a ordem de classificação.

11.2. A Secretaria Municipal da Educação publicará a lista de candidatos classificados na segunda fase, na data provável de 11 de maio de 2011. O resultado final da segunda fase será divulgado, na data provável de 13 de maio de 2011, através do site da Prefeitura Municipal de Palmas: <http://www.palmas.to.gov.br>.

11.3. Os candidatos deverão ficar atentos ao andamento da seleção, assim como as etapas e informações complementares que possam surgir em relação ao certame, através do site da Prefeitura Municipal de Palmas-TO: <http://www.palmas.to.gov.br>.

XII - DOS RECURSOS

12.1. Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.

12.2. O recurso, expostas as razões que o ensejam, será interposto no prazo decadencial de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado ou do conhecimento do fato ou ato impugnado, dirigido a Secretaria Municipal da Educação – SEMED, Diretoria de Organização Escolar, Gerência de Formação Permanente.

XIII - DA VALIDADE DO EDITAL

13.1. O processo seletivo será válido, exclusivamente, enquanto durar o período de execução do PROED/2011 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO.

XIV - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. As despesas com a contratação do objeto deste edital ocorrerão à conta da Datação Orçamentária: Funcional Programática 12.361.0074.2388; sendo a Natureza da Despesa: 339036 e a Fonte: 002000199.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A Secretaria Municipal da Educação – SEMED poderá a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder a normas complementares e editais.

15.2. Em hipótese alguma será concedida revisão ou vista de nota das etapas da seleção ao candidato.

15.3. O Palestrante e/ou Oficineiro que solicitar desligamento do evento deixa de receber, automaticamente, os valores prescritos, não estando impedido de candidatar-se novamente em outro Edital de mesma natureza.

15.4. O Palestrante e/ou Oficineiro pode ser desligado do evento pela Coordenação, após até 03 (três) advertências, em decorrência:

a) do não cumprimento das atividades necessárias à função, às quais tenha se candidatado;

b) do não cumprimento da carga horária destinada ao bom andamento das atividades relativas ao evento;

15.4.1. Palestrante e/ou Oficineiro que não comparecer à Reunião de Planejamento, estará, automaticamente, desligado do processo de seleção.

15.4.2. No caso descrito no caput será chamado o próximo candidato classificado, respeitando-se rigorosamente, a lista de classificação.

15.5. Os candidatos estão cientes e concordam com os termos apresentados neste Edital.

15.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação – SEMED, em conjunto com a Diretoria de Organização Escolar e Gerência de Formação Permanente.

Palmas – TO, 25 de março de 2011.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

ANEXO I

PALESTRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR GERÊNCIA DE FORMAÇÃO PERMANENTE PROED – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO						
Data	Código	Evento	Horário	Público	Vaga	CH
13/6	PINFO1314M	O Papel do Técnico de Laboratório junto à gestão escolar: desenvolvimento de um trabalho pró-ativo	8:00 - 12:00	INFO	1	4
	PSP1314M	Uma abordagem sociológica da comunidade escolar	8:00 - 12:00	ADM	1	4
	PSG1314M	Ser feliz no que faz (palestra motivacional)	8:00 - 12:00	ADM	1	4
14/6	PINFO1414M	A importância de desenvolvimento de projetos interdisciplinares no Laboratório de Informática	8:00 - 12:00	INFO	1	4
	PSP1414M	Uma abordagem sobre o ECA no sistema educacional brasileiro	8:00 - 12:00	ADM	1	4
	PSG1414M	Conhecimento da legislação vigente	8:00 - 12:00	ADM	1	4
15/6	PSP1514M	Análise da atuação do corpo administrativo pedagógico e Biblioteca	8:00 - 12:00	ADM	1	4
	PBL1514M	Análise da atuação do corpo administrativo pedagógico e Biblioteca	8:00 - 12:00	BIB	1	4
	PSG1512M	Regimento interno	8:00 - 10:00	ADM	1	2

16/6	PSP1614M	Orientação educacional no contexto atual da Educação	8:00 - 12:00	ADM	1	4
	PSG1614M	Contribuir para o desenvolvimento de uma gestão pró-ativa	8:00 - 12:00	ADM	1	4
12/9	PPSIA1222M	Práticas Sociais de Leitura, escrita e oralidade na escola	10:00 - 12:00	PSI (1º ao 3º)	1	2
	PEDF1222M	O Panorama e as Perspectivas da Educação Integral no Município de Palmas	10:00 - 12:00	ED. FISICA	1	2
	PASG1214M	Felicidade e Trabalho: Motivação e Perspectivas	8:00 - 12:00	ASG	1	4
	PPSIB1222M	O clima emocional é essencial para haver aprendizagem	10:00 - 12:00	PSI (4º ao 5º)	1	2
13/9	PPSIA1312M	Organização do Espaço Escolar - Ação Pedagógica: o Ser e o Fazer do Educador na Escola	8:00 - 10:00	PSI (1º ao 3º)	1	2
	PPSIA1322M	Dificuldades de Aprendizagem	10:00 - 12:00	PSI (1º ao 3º)	1	2
	PASG1314M	Uma Abordagem dos Aspectos Sociológicos da Comunidade Escolar (grupos, violência...)	8:00 - 12:00	ASG	1	4
	PPSIB1314M	Ensinar exige riscos, aceitação do novo e rejeição a qualquer forma de discriminação, exige comprometimento	8:00 - 12:00	PSI (4º ao 5º)	1	4
14/9	PPSIA1412M	Ensinar exige riscos, aceitação do novo e rejeição a qualquer forma de discriminação, exige comprometimento	8:00 - 10:00	PSI (1º ao 3º)	1	2
	PEDF1412M	Educação Física Inclusiva	8:00 - 10:00	ED. FISICA	1	2
	PEDF1422M	Os caminhos percorridos na construção da proposta curricular de Educação Física do Estado do Tocantins	10:00 - 12:00	ED. FISICA	1	2
	PPSIA1422M	Identificação de patologias que dificultam o aprendizado: distúrbios da fala, déficit de atenção etc.	10:00 - 12:00	PSI (1º ao 3º)	1	2
	PASG1414M	Atribuição dos ASGs, Participação e Comprometimento junto à Gestão Escolar - Leis trabalhistas, PCR, Estatuto dos Servidores e Regimento Escolar	14:00 - 18:00	ASG	1	4
	PPSIB1414M	Desenvolvimento Profissional do Docente: formação e socialização	8:00 - 12:00	PSI (4º ao 5º)	1	4
15/9	PPSIA1512M	Mudanças de Paradigmas: contradições, resistência, ruptura e modismo.	8:00 - 10:00	PSI (1º ao 3º)	1	2
	PPSIA1522M	Educação, Ciência e Tecnologia: Dimensões teórico-metodológicas da tecnologia na prática educacional	10:00 - 12:00	PSI (1º ao 3º)	1	2
	PASG1514M	O Papel dos ASGs como Educadores	8:00 - 12:00	ASG	1	4
	PPSIB1514M	Organização do Espaço Escolar: ação pedagógica: o ser e o fazer do educador na sala de aula versus dificuldades de aprendizagem	8:00 - 12:00	PSI (4º ao 5º)	1	4
16/9	PPSIA1612M	Avaliação Formativa: mensurar não, avaliar sim	8:00 - 10:00	PSI (1º ao 3º)	1	2
	PPSIA1622M	Educação Criativa versus Diversidade Cultural versus Atividade Diversificada	10:00 - 12:00	PSI (1º ao 3º)	1	2
	PEDF1612M	Estágio Supervisionado na Escola: Reflexões sobre a Ed. Física	8:00 - 10:00	ED. FISICA	1	2
	PEDF1614M	O Papel do Prof. no Ensino da Ed. Física	8:00 - 12:00	ED. FISICA	1	4
	PASG1614M	Higiene e Produção de Alimentos Saudáveis	8:00 - 12:00	ASG	1	4
	PPSIB1612M	As Cegueiras do Conhecimento: equivocados e verdades	8:00 - 10:00	PSI (4º ao 5º)	1	2
	PPSIB1622M	Avaliação Formativa: mensurar não, avaliar sim	10:00 - 12:00	PSI (4º ao 5º)	1	2
17/10	PPSFL1722M	O Clima emocional é essencial para haver aprendizagem	10:00 - 12:00	PORT/L E	1	2
	PPSFM1722M	Dificuldades de aprendizagem na Matemática	10:00 - 12:00	MAT	1	2
	PPSFH1722M	Desvendando a História Regional	10:00 - 12:00	HIST	1	2
	PPSFG1722M	Desvendando a Geografia Regional	10:00 - 12:00	GEO	1	2
	PPSFB1722M	Mosaico da realidade: conquistas, limites e projeções	10:00 - 12:00	BIO	1	2
	PART1714M	O Ensino das Artes na Educação Básica	10:00 - 12:00	ARTES	1	4
18/10	PPSFP1814M	Dificuldades de aprendizagem e aprendizagem significativa	8:00 - 12:00	PORT.	2	4
	PPSFL1814M	Dificuldades de aprendizagem e aprendizagem significativa	8:00 - 12:00	LE	1	4
	PPSFM1812M	Mosaico da realidade: conquistas, limites e projeções	8:00 - 10:00	MAT	1	2
	PPSFM1822M	Interdisciplinaridade no ensino da Matemática	10:00 - 12:00	MAT	1	2
	PPSFHG1812M	Mosaico da realidade: conquistas, limites e projeções	8:00 - 10:00	HIST/GEO	1	2
	PPSFH1822M	Aprendizagem Significativa	10:00 - 12:00	HIST	1	2
	PPSFG1822M	Aprendizagem Significativa	10:00 - 12:00	GEO	1	2
	PPSFB1812M	As questões ambientais: do global para o regional	8:00 - 10:00	BIO	1	2
	PPSFB1822M	Realização de projetos ambientais como ferramenta para a aprendizagem significativa	10:00 - 12:00	BIO	1	2
19/10	PPSFL1914M	Desenvolvimento Profissional do Docente: formação e socialização	8:00 - 12:00	PORT/L E	1	4
	PPSFM1912M	O Saber da Docência - formação reflexiva de professores	8:00 - 10:00	MAT	1	2
	PPSFM1922M	Educação Ciência e Tecnologia: dimensões teórico-metodológicas das tecnologias na prática educacional	10:00 - 12:00	MAT	1	2
	PPSFHG1912M	O saber da docência - formação reflexiva de professores	8:00 - 10:00	HIST/GEO	1	2
	PPSFHG1922M	Educação Ciência e Tecnologia: dimensões teórico-metodológicas das tecnologias na prática educacional	10:00 - 12:00	HIST/GEO	1	2
	PPSFB1912M	O Saber da Docência - formação reflexiva de professores	8:00 - 10:00	BIO	1	2
	PPSFB1922M	Educação Ciência e Tecnologia: dimensões teórico-metodológicas das tecnologias na prática educacional	10:00 - 12:00	BIO	1	2
20/10	PPSFL2012M	Ensinar exige riscos, aceitação do novo e rejeição a qualquer forma de discriminação exige comprometimento	8:00 - 10:00	PORT/L E	1	2
	PPSFL2022M	Mudanças de Paradigmas: contradições, resistência e ruptura - como trabalhar a indisciplina	10:00 - 12:00	PORT/L E	1	2
	PPSFM2012M	Ensinar exige risco, aceitação do novo e rejeição a qualquer forma de discriminação exige comprometimento	8:00 - 10:00	MAT	1	2
	PPSFM2022M	Mudanças de Paradigmas: contradições, resistências e rupturas - como trabalhar a indisciplina	10:00 - 12:00	MAT	1	2
	PPSFHG2012M	Ensinar exige risco, aceitação do novo e rejeição a qualquer forma de discriminação, exige comprometimento	8:00 - 10:00	HIST/GEO	1	2
	PPSFHG2022M	Disciplina, limite na medida certa	10:00 - 12:00	HIST/GEO	1	2
	PPSFB2012M	Ensinar exige risco, aceitação do novo e rejeição a qualquer forma de discriminação exige comprometimento	8:00 - 10:00	BIO	1	2
	PPSFB2022M	Disciplina, limite na medida certa	10:00 - 12:00	BIO	1	2

21/10	PPSFPL2114M	Avaliação do conhecimento linguístico: pressupostos e finalidades	8:00 - 12:00	PORT/L/E	1	4
	PPSF2114M	Avaliação participativa versus mensurar não, avaliar sim	8:00 - 12:00	MAT	1	4
	PSFHG2114M	Avaliação participativa versus mensurar não, avaliar sim	8:00 - 12:00	HIST/GEO	1	4
	PPSFB2112M	O clima emocional é essencial para haver aprendizagem	8:00 - 10:00	BIO	1	2
	PPSFB2122M	Avaliação participativa versus mensurar não, avaliar sim	10:00 - 12:00	BIO	1	2

**OFICINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
GERÊNCIA DE FORMAÇÃO PERMANENTE**

PROED – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO

Data	Código	Evento	Horário	Público	Vaga	CH
13/6	OINFO1314V	Gestão e organização para recepção dos docentes e discentes	14:00 - 18:00	INFO	1	4
	OSP1314V	Estudo de caso: o cotidiano da comunidade escolar	14:00 - 18:00	ADM	3	4
	OBL1314V	Estudo de caso: o cotidiano da comunidade escolar	14:00 - 18:00	BIB	1	4
	OSG1314V	Redação Oficial	14:00 - 18:00	ADM	3	4
14/6	OINFO1414V	Desenvolvimento de projetos educacionais interdisciplinares	14:00 - 18:00	INFO	1	4
	OSP1414V	Produção de materiais e documentos	14:00 - 18:00	ADM	3	4
	OBL1414V	Redação Oficial, produção de materiais e documentos	14:00 - 18:00	BIB	1	4
	OSG1414V	Atribuições específicas	14:00 - 18:00	SG	1	4
	OCAF1414V	Atribuições específicas	14:00 - 18:00	CAF	1	4
	OTAE1414V	Atribuições específicas	14:00 - 18:00	TAE	2	4
15/6	OINFO1514M	Construção de Blogs e pesquisa virtual	8:00 - 12:00	INFO	1	4
	OINFO1514V	Técnicas para o desenvolvimento de atividades na área de Ciências Humanas	14:00 - 18:00	INFO	1	4
	OSP1514V	Gestão e organização do espaço	14:00 - 18:00	ADM	3	4
	OBL1514V	Gestão e organização do espaço	14:00 - 18:00	BIB	1	4
	OSGTAE1522V	Noções de administração e estrutura curricular	10:00 - 12:00	SG/TAE	1	2
	OCAF1522V	Noções de administração e estrutura curricular	10:00 - 12:00	CAF	1	2
	OSG1514V	Gestão e organização do espaço	14:00 - 18:00	ADM	3	4
16/6	OINFO1614V	Técnicas para o desenvolvimento de atividades na área de Ciências Exatas	8:00 - 12:00	INFO	1	4
	OINFO1614V	Técnicas para o desenvolvimento de atividades na área de Ciências Biológicas	14:00 - 18:00	INFO	1	4
	OSP1614V	Abordagem, postura, comportamento diante da comunidade escolar	14:00 - 18:00	ADM	3	4
	OBL1614V	Abordagem, postura, comportamento diante da comunidade escolar	14:00 - 18:00	BIB	1	4
	OSG1614V	Métodos e técnicas de trabalho em equipe	14:00 - 18:00	ADM	3	4
12/9	OPSIA1214V	Métodos e Técnicas de Ensino	14:00 - 18:00	PSI (1º ao 3º)	4	4
	OEDF1214V	Metodologia de ensino para a Dança Educação	14:00 - 18:00	ED. FISICA	1	4
	OEDF1224V	Metodologias de Ensino para a Educação Física Infantil	14:00 - 18:00	ED. FISICA	1	4
	OASG1214V	Tarde de Vivência e Lazer	14:00 - 18:00	ASG	12	4
	OPSIB1214V	Métodos e Técnicas para o desenvolvimento das atividades interdisciplinares e produção de materiais didáticos para o ensino-aprendizagem	14:00 - 18:00	PSI (4º ao 5º)	4	4
13/9	OPSIA1314V	Organização da Rotina da Sala de Aula	14:00 - 18:00	PSI (1º ao 3º)	4	4
	OASGV1314V	Comportamento, postura, perspicácia, estratégia de abordagem e defesa	14:00 - 18:00	VIGIAS	3	4
	OASGM1314V	Comportamento e postura frente a situações do cotidiano escolar	14:00 - 18:00	MERENDEIRAS	4	4
	OASGL1314V	Comportamento e postura frente a situações do cotidiano escolar	14:00 - 18:00	LIMPEZA	5	4
	OPSIB1314V	Características e conceituações dos problemas disciplinares: como trabalhar	14:00 - 18:00	PSI (4º ao 5º)	4	4
14/9	OPSIA1414V	Desenvolvimento de Métodos de Ensino para reduzir as patologias que dificultam a aprendizagem	14:00 - 18:00	PSI (1º ao 3º)	4	4
	OASG1412V	Saúde no Trabalho: primeiros socorros (Sistema Público de Saúde; ergonomia - posturas laborais)	14:00 - 16:00	ASG	12	2
	OASG1422V	Segurança no Trabalho: Usos de EPI	14:00 - 16:00	ASG	12	2
	OPSIB1414V	Atividades de campo e sua importância na construção do aprendizado: Métodos e Técnicas	14:00 - 18:00	PSI (4º ao 5º)	4	4
15/9	OPSIA1514V	Uso do Computador como ferramenta de ensino (coordenação motora, desenvolvimento da leitura etc)	14:00 - 18:00	PSI (1º ao 3º)	4	4
	OEDF1514V	Metodologia de Ensino dos Jogos adaptados na perspectiva da Educação Física Inclusiva	14:00 - 18:00	ED. FISICA	1	4
	OASG1514V	Gestores na Democracia Escolar: estudo de casos e simulação do cotidiano	14:00 - 18:00	ASG	12	4
	OPSIB1514V	Organização da rotina na sala de aula	14:00 - 18:00	PSI (4º ao 5º)	4	4
16/9	OPSIA1614V	Produção de Material Alternativo	14:00 - 18:00	PSI (1º ao 3º)	4	4

	OASG1614V	Cozinha Brasil - SESI	14:00 - 18:00	ASG	12	4
	OPSIB1614V	Diferentes Métodos e Instrumentos de Avaliação	14:00 - 18:00	PSI (4º ao 5º)	4	4
17/10	OPSFPL1714V	Equilíbrio emocional ante as dificuldades da educação	14:00 - 18:00	PORT/L/E	3	4
	OPSF1714V	Metodologia de ensino e produção de material didático	14:00 - 18:00	MAT	2	4
	OPSFH1714V	Abordagem Regional: Métodos e técnicas de atividades de campo	14:00 - 18:00	HIST	1	4
	OPSG1714V	Abordagem Regional: Métodos e técnicas de atividades de campo	14:00 - 18:00	GEO	1	4
	OPSF1714V	Metodologia para o ensino de Biologia	14:00 - 18:00	BIO	1	4
	OART1714V	O áudio-visual auxiliando o ensino aprendizagem	14:00 - 18:00	ARTES	1	4
	OART1724V	Movimento do corpo, recursos das Artes Cênicas	14:00 - 18:00	ARTES	1	4
18/10	OPSPFP1812V	Métodos e técnicas para uma aprendizagem significativa	14:00 - 16:00	PORT.	2	2
	OPSFL1812V	Métodos e técnicas para uma aprendizagem significativa	14:00 - 16:00	LE	1	2
	OPSPFP1822V	O texto como centro das experiências no ensino	16:00 - 18:00	PORT.	2	2
	OPSFL1822V	O texto como centro das experiências no ensino	16:00 - 18:00	LE	1	2
	OPSPFM1814V	Métodos e técnicas para o desenvolvimento de atividades interdisciplinares	14:00 - 18:00	MAT	2	4
	OPSFH1814V	Metodologias para o ensino	14:00 - 18:00	HIST	1	4
	OPSG1814V	Metodologias para o ensino	14:00 - 18:00	GEO	1	4
	OPSF1812V	Legislação Ambiental: Identificação de Unidades de Conservação do Tocantins	14:00 - 16:00	BIO	1	2
	OPSF1822V	Métodos e técnicas de atividades de campo	16:00 - 18:00	BIO	1	2
	OART1814V	A Prática do Ensino da Arte Visual na SEMED	14:00 - 18:00	ARTES	1	4
	OART1824V	A Prática do Ensino da Dança na SEMED	14:00 - 18:00	ARTES	1	4
	OART1834V	O Ensino de Música na Educação Básica	14:00 - 18:00	ARTES	1	4
19/10	OPSPFP1914V	Dimensões teórico-metodológicas da tecnologia de informática no ensino	14:00 - 18:00	PORT.	2	4
	OPSFL1914V	Dimensões teórico-metodológicas da tecnologia de informática no ensino	14:00 - 18:00	LE	1	4
	OPSPFM1914V	O uso da tecnologia no ensino da Matemática	14:00 - 18:00	MAT	2	4
	OPSFH1914V	O uso da tecnologia no ensino	14:00 - 18:00	HIST	1	4
	OPSG1914V	O uso da tecnologia no ensino	14:00 - 18:00	GEO	1	4
	OPSF1914V	O uso da tecnologia no ensino	14:00 - 18:00	BIO	1	4
	OART1914V	A Utilização do Canto Coral como Recurso de Ensino Aprendizagem	14:00 - 18:00	ARTES	1	4
	OART1924V	Utilizando o Corpo como Expressão	14:00 - 18:00	ARTES	1	4
20/10	OPSFPL2014V	Características e conceituações dos problemas disciplinares: como trabalhar	14:00 - 18:00	PORT/L/E	3	4
	OPSPFM2014V	A Matemática da indisciplina	14:00 - 18:00	MAT	2	4
	OPSFH2014V	Como trabalhar a indisciplina	14:00 - 18:00	HIST	1	4
	OPSG2014V	Como trabalhar a indisciplina	14:00 - 18:00	GEO	1	4
	OPSF2014V	Como trabalhar a indisciplina	14:00 - 18:00	BIO	1	4
	OART2014V	Didática do Ensino de Artes	14:00 - 18:00	ARTES	1	4
	OART2024V	Construção da proposta de Artes	14:00 - 18:00	ARTES	1	4
21/10	OPSPFP2114V	Métodos e instrumentos de avaliação: elaboração e aplicação	14:00 - 18:00	PORT.	2	4
	OPSFL2114V	Métodos e instrumentos de avaliação: elaboração e aplicação	14:00 - 18:00	LE	1	4
	OPSPFM2114V	Métodos e técnicas de avaliação: elaboração e aplicação	14:00 - 18:00	MAT	2	4
	OPSFH2114V	Métodos e técnicas de avaliação: elaboração e aplicação	14:00 - 18:00	HIST	1	4
	OPSG2114V	Métodos e técnicas de avaliação: elaboração e aplicação	14:00 - 18:00	GEO	1	4
	OPSF2114V	Métodos e técnicas de avaliação: elaboração e aplicação	14:00 - 18:00	BIO	1	4

ANEXO II

Plano de Trabalho

CANDIDATO:
PALESTRA:
TEMA:
OBJETIVO GERAL:
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
EMENTA:
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS:

ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES:
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ser obtida na Escola Municipal Anne Frank, telefone: (63) 3218-5377, no horário de 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

CIMAR IMACULADA CUNHA DA MOTA
Presidente da ACE

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
NOME				
IDENTIDADE	ÓRGÃO	ESTADO	DATA DE NASCIMENTO	CPF
FORMAÇÃO				
CURSO DE GRADUAÇÃO				
ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO		
ENDEREÇO PARA CONTATO				
TELEFONE (fixo e/ou móvel)			EMAIL	
VAGA PRETENDIDA				
CÓDIGO DA PALESTRA	DIA		CH	
CÓDIGO DA PALESTRA	DIA		CH	
CÓDIGO DA PALESTRA	DIA		CH	
CÓDIGO DA OFICINA	DIA		CH	
CÓDIGO DA OFICINA	DIA		CH	
CÓDIGO DA OFICINA	DIA		CH	

DATA DA ENTREGA ____/____/____

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 247, de 25 de março de 2011.

EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011

A Unidade Educacional ACE Escola Municipal Anne Frank, pessoa jurídica de direito público, com sede à 110 Norte Al. 07, Lote 34, inscrita no CNPJ sob o nº 01.934.605/0001-12, representado neste ato pela Presidente da ACE, CIMAR IMACULADA CUNHA DA MOTA, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 0064 de 01 de fevereiro de 2011, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem através da ACE da Escola Municipal Anne Frank, realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 29/03/2011 a 08/04/2011.

1. FONTE DE RECURSOS - Recursos provenientes do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0069.2371 e 03.2900.12.306.0074.2391; Natureza da despesa: 3.3.50.43; Fonte: 0201

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO - Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa do programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, organizados em grupos formais e informais;

3. DO PERÍODO PARA ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS - HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA - Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 08/04/2011, no horário de 14:00 às 18:00 horas, na Escola Municipal Anne Frank, com sede na 110 Norte, Al 07, Lote 34, fone: 3218-5377.

4. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS: os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: a presente Chamada Pública poderá

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011

A Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Darcy Ribeiro sito à Quadra 904 Sul, Qi 13 e 14 Alamedas 06 e 07 na cidade de Palmas - Tocantins, inscrita sob o CNPJ nº 01.894.720/0001-00, neste ato representada pela Presidente da Comissão de Licitação Kelma Lucio Fernandes Gomes, CPF 533.647.081-34, conforme Portaria nº 002/2011, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no Art. 21 da Lei nº. 11.947 / 2009 e a Resolução do FNDE nº. 038/2009 de 17 de Julho de 2009, vem realizar chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no período de 15 de abril a 30 de junho de 2011

Fonte de Recursos - FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das Condições de participação: Poderão participar desta Chamada Publica Agricultores Familiares, Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP Física e/ou Jurídica e enquadrados no PRONAF, organizados em grupos formais ou informais.

Do período para encaminhamento de documentos - Habilitação e Projeto de Venda: Os grupos formais ou informais deverão apresentar documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data da publicação deste Edital, até o dia 15 de Abril de 2011, de segunda a sexta no horário de 8:00 às 18:00 horas na Escola Municipal Darcy Ribeiro localizada na Quadra 904 Sul, Qi 13 e 14, Alamedas 06 e 07, telefone 63 3218 5431

Local e periodicidade de entrega dos produtos: Os produtos deverão ser entregues, na Escola Municipal Darcy Ribeiro localizada na Quadra 904 Sul, Qi 13 e 14, Alamedas 06 e 07 e na sua extensão, o Centro Municipal de Educação Infantil Gotinhas do Saber localizada na Quadra 712 Sul, Alameda 03, Qi 03, Lote 10

Disposições gerais: o Presente Edital poderá ser obtido na Escola Municipal Darcy Ribeiro localizada na Quadra 904 Sul, Qi 13 e 14, Alamedas 06 e 07, telefone 63 3218 5431 ou no site www.palmas.to.gov.br

KELMA LUCIO FERNANDES GOMES
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 057/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEMED
CONTRATADO: THIAGO HUDSON MOREIRA DE ALMEIDA
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de EDUCAÇÃO MUSICAL na educação integral.

VALOR: valor total do contrato de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: a partir 1º de março até 31 de dezembro de 2011.
BASE LEGAL: Processo n.º 6996/2011, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 2900, Funcional: 12.361.0074-2386, Natureza Despesa: 33.90.36 Sub-elemento: 36.06.00 Vínculo: 0030.40.361, conforme Nota de Empenho n.º 2029.

Secretaria Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 124/2008

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
LOCADORA: FABIANO DE FREITAS MENEZES
OBJETO: Termo Aditivo nº 03, ao contrato de locação nº 124/2008, do imóvel localizado no Jardim Aurenly III, Rua 32, Quadra 106, Lote 26 – Palmas -TO, destinado a atender a Farmácia do jardim Aurenly III, da rede municipal de saúde, nas condições e especificações expressas no Processo nº 4113/2008.
ADITAMENTO: consignar a prorrogação do contrato por 01 (um) ano a partir de seu vencimento, bem como o acréscimo por igual valor.
BASE LEGAL: Processo nº 4113/2008, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/1991.

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 009, DE 21 DE MARÇO DE 2011

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo, da lei nº 1.558, de 30 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o senhor LUIGUE SOARES BRANDÃO, matrícula funcional nº 413002160, RG 372515 SSP/TO e CPF 006.508.131-54, Assessor Técnico I, para responder em substituição, pelo expediente do Núcleo Setorial de Informática do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, de 21 de março de 2011 a 08 de abril de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Palmas -TO, 21 de março de 2011.

Marly Coutinho Aguiar
Diretora Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS